

## **PORTARIA Nº 106/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1044*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR a data de vigência da **Portaria nº 054 – P**, de 1º de março de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **João Oliveira** a servidora **Soraya de Fátima Sales dos Reis**, matrícula nº 0268-2, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, para retroagir seus efeitos a de 1º de fevereiro de 1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 14 dia do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente